



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 871 / 2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar, autorizado pela Lei nº 503/2013 de 04/12/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.270,00 (Trinta e cinco mil, duzentos e setenta reais), com as seguintes dotações orçamentária:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.00042-009 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

00330 – 33.90.30.00.00 – 00 - 000 - Material de ConsumoR\$ 5.000,00

04.122.00042-011 - CONTRIBUIÇÕES AO PASEP

00410 – 33.90.47.00.00 – 00 - 504 - Obrigações Tributárias e Contributivas...R\$ 150,00

03.003 – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, ALMOX. E PATRIMONIO

04.122.00042-017 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

00630 – 33.90.14.00.00 – 00 - 000 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.00062-026 - ATIVIDADES SAÚDE- ATENÇÃO BÁSICA

01120 – 33.90.14.00.00 – 00 - 303 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

10.301.00062-029 - AQUISIÇÃO/MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

01250 – 33.90.39.00.00 – 00 - 303 -Material de ConsumoR\$ 18.000,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.00052-041 - MANUTENÇÃO DO F.M.A.S.

01770 – 33.90.30.00.00 – 00 - 000 - Material de ConsumoR\$ 1.950,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001 – DEPARTAMENTO MUN DE EDUCAÇÃO

12.361.00072-073 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - Livre

03000 – 31.90.30.00.00 – 00- 000 - Material de Consumo.....R\$ 800,00

09.002 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA

27.812.00082-097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO

03740 – 31.90.30.00.00 – 00 - 000 - Material de Consumo.....R\$ 2.950,00

09.003 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.361.00072-079 - MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - Fonte Livre

04070 – 33.90.32.00.00 – 00-110 - Material,bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita.....R\$ 3.420,00

TOTAL R\$ 35.270,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ


CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

a) Inciso I – Excesso de Arrecadação na Seguinte conta da Receita:	
17.21.22.70.00.00 - COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO.....R\$	150,00
b) Inciso III – redução nas seguintes dotações orçamentárias:	
03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO	
03.003 – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, ALMOX. E PATRIMONIO	
04.122.00042-017 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	
00650 – 33.90.39.00.00 – 00 - 000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.361.00062-026 - ATIVIDADES SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA-FR 303	
01070 – 31.90.11.00.00 – 00 - 303 - Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil.....	R\$ 20.000,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.00052-041 - MANUTENÇÃO DO F.M.A.S.	
01540 – 33.90.36.00.00 – 00 - 000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 1.950,00
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA	
09.001 – DEPARTAMENTO MUN DE EDUCAÇÃO	
12.361.00072-073 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - Livre	
03010 – 33.90.36.00.00 – 00 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física... ..	R\$ 800,00
12.361.00072-081 - MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - PNAEF - FR 110	
03260 – 31.90.32.00.00 – 00 - 110 - Material, Bem oiu Serviços para Dist. Gratuita.....	R\$ 3.420,00
09.002 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA	
13.392.00082-095 - MANUTENÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL	
03660 – 31.90.30.00.00 – 00 - 000 - Material de Consumo.....	R\$ 2.950,00
99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99.099999-108 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
04120 – 99.99.99.00.00 – 00 - 99 -Reserva de Contingência	R\$ 5.000,00
TOTAL R\$ 35.270,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 01 de Dezembro de 2014.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETTI
Prefeito Municipal